

## Agrupamento de Escolas de São Bernardo

**Aviso n.º 30213/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administração Escolar e na sala do pessoal não docente desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento, reportadas a 31 de Dezembro de 2007.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

## Agrupamento de Escolas D. João II — Sintra

**Aviso (extracto) n.º 30214/2008**

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D. João II, nos termos do artigo 26, do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, é nomeada em regime de substituição, para o exercício de funções de chefe de serviços de Administração Escolar, com efeitos a 10 de Novembro de 2008, a assistente de administração escolar especialista, *Maria Armanda Lopes Antunes Feiteira*, dado ter retomado as funções após doença prolongada.

5 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho, *Olga Maria de Jesus Lopes*.

## Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Pedro II

**Louvor n.º 836/2008**

O Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente a Professora Rosa Maria Mendes Fonseca Serrão Baptista Esteves, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com reconhecida competência, sentido de justiça e dedicação, todas as actividades inerentes à docência.

30 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

## Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. de Pinhal Novo

**Aviso n.º 30215/2008**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto do Lei 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de Antiguidade do Pessoal Docente abrangido pelo referido Decreto-Lei, referente a 31 de Agosto de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

30 de Novembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria Graciela Martins Borges*.

## Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra

**Aviso (extracto) n.º 30216/2008**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei 15/2007 de 19 e Janeiro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar desta publicação no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo n.º 96 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Teresa de Abreu Ehrhardt Soares*.

**Aviso (extracto) n.º 30217/2008**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Teresa de Abreu Ehrhardt Soares*.

## Agrupamento de Escolas de Telheiras

**Despacho n.º 32538/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo e de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foi nomeada na categoria de professor titular deste Agrupamento de Escolas, com efeitos desde 14 de Novembro de 2008, a professora de nomeação definitiva abaixo indicada:

Laura dos Santos Marques Domingos Carvalho — Grupo 100 — Departamento de Educação Pré-Escolar

11 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Tavares Carvalho Reis*.

## Agrupamento de Escolas Zarco

**Despacho n.º 32539/2008**

Por despacho de 13 de Fevereiro 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados para o ano lectivo de 2007-2008 nos termos do ponto 2, artigo 6.º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, e com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, os contratos dos professores para este Agrupamento, abaixo indicados:

Nome	Código
Cláudia Alexandra Pina Brito Lourenço . . . . .	100
Alexandra da Costa Almeida Veludo . . . . .	110
Isabel Maria Fernandes Maia . . . . .	110
Patrícia Sofia Pedro Santana . . . . .	110
Fernanda Paula Ramos Marques Coelho . . . . .	200
Celina Moreira Marques . . . . .	210
Maria Manuel Mendonça Borges Vieira . . . . .	220
Ana Isabel Alagoinha Anjinho . . . . .	230
Eunice Maria dos Santos Faria . . . . .	230
Florentina Custódia Pascoal Ferreira . . . . .	230
Nuno Filipe da Lança Mouga . . . . .	230
Isabel Maria da Silva Madeira Boturão . . . . .	240
Carla Cristina Seródio da Silva Cecilio . . . . .	250
Inês Carvalho Santo . . . . .	260
Paula Cristina Dias Santos . . . . .	260
Sandra Daniela Salgado Pereira Gonçalves . . . . .	260
Francisca Feijó Lima . . . . .	420
Sónia Maria dos Santos Matos . . . . .	510
Sandra Isabel Marques Sousa . . . . .	550
Maria Margarida Marques Rebelo Espanha . . . . .	EMRE

6 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Agrupamento n.º 3 de Beja

**Despacho n.º 32540/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de